



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 089/2017

De 23 de Fevereiro de 2017.

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr. Rosendo Almanza Mamani;

RESOLVE:

CONCEDER, 15(quinze) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao(a) servidor (a) Municipal, **EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21 de Fevereiro de 2017.

no dia 08 de Março de 2017.

Deverá o(a) referido(a) servidor (a) reassumir suas funções

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal